



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8844/2017		
Ementa Declara de utilidade pública a Associação ALMATER.		
Data da Norma 06/10/2017	Data de Publicação 18/10/2017	Veículo de Publicação IOM 4317
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12353/2017</u> - Aatoria: Edicarlos Vieira		
Status de Vigência Em vigor		



Processo n.º 25.593-7/2017
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

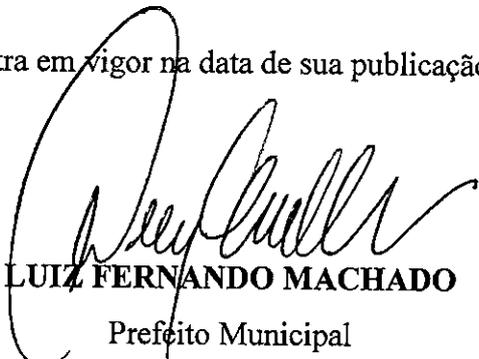
LEI N.º 8.844, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Declara de utilidade pública a **Associação ALMATER**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação ALMATER**, com sede nesta cidade.

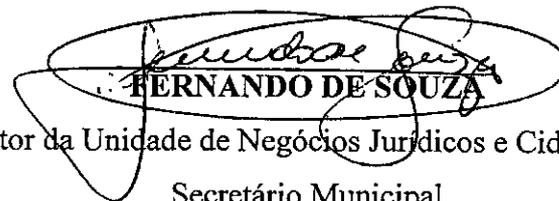
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -
Secretário Municipal

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/10/17	